



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.709, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos profissionais que irão compor a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.565, de 20 de março de 1998, e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.964, de 30 de novembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a equipe de Vigilância Sanitária no território do Município de Valentim Gentil, nas respectivas funções, os profissionais a seguir relacionados:

I - JOSIANI DA CRUZ BELÉM Risetto, RG nº 42.015.724-4, curso superior completo, Coordenadora e Enfermeira da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 021;

II - SUELLEN MARTINS MENEZES DE SOUZA, RG nº 32.415.509-6, curso superior completo, Médico da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 015;

III - FABIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6, curso superior completo, Engenheiro da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 028;

IV - LETICIA LOPES DE MORAES E YUNIS, RG nº 40.008.433-8, curso superior completo, Cirurgião Dentista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 017;

V - FERNANDA JACON BORLINA, RG nº 33.457.564-3, curso superior completo, Nutricionista da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 029;

VI - TATIANE FRANCELINA ALVARO VOLANTE, RG

nº 48.997.480-6, curso superior completo, Farmacêutica da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 027;

VII - CRISTOPHER DOS SANTOS MATURANA, RG nº 25.293.868-9, ensino médio completo, Agente de Fiscalização Sanitária (temporário) da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 30; e

VIII - SANDRA REGINA DOMINGUES, RG nº 30.630.235-4, ensino superior completo, Agente de Fiscalização Sanitária (temporário) da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 31;

IX - MARCELA BIZON DE ALMEIDA PENACHIONI, RG nº 49.645.252-6, ensino médio completo, Agente de Fiscalização Sanitária (temporário) da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 32;

X - TAMIRES DE AGUIAR RONCOLATO, RG nº 49.645.661-1, ensino médio completo, Agente de Fiscalização Sanitária (temporário) da Equipe de Vigilância Sanitária, credencial nº 33.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição da referida credencial de identificação fiscal estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.965, de 30/11/1998.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil - SP, 30 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 3 de 11

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/21

Município de Valentim Gentil

Empresa: MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42

Assinatura: 27/08/2021

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 147.000,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 011/21 – Processo nº 121/21

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 085/2021

Contratante: Município de Valentim Gentil

Contratado: Caroline Barbosa Mello, CPF nº 402.108.618-86.

Assinatura: 27/08/2021

Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Avenida Cavalin, nº 7-76, esquina com a Rua Raul Brasil, para funcionamento do Centro de Terapias, da Secretaria de Saúde, do Município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 21.600,00

Prazo: 12 meses

Processo: 133/21 – Dispensa de Licitação: 048/21

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 084/21

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Contratado: Gustavo Santos de Melo 42148041800, CNPJ 17.389.485/0001-50

Assinatura: 27/08/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades do serviço público municipal.

Valor R\$: 135.645,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 127/21 – Convite: 16/21

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil/SP

Pregão Eletrônico nº 011/21 – Processo nº 121/21

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42 vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 4 de 11

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Município de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4618/21, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa GUSTAVO SANTOS DE MELO 42148041800, CNPJ Nº 17.389.485/0001-50, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades do serviço público municipal, referente ao Convite nº 016/21, Processo nº 127/21.

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Ratificação

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à locação de imóvel urbano localizado na Av. Cavalin, nº 7-76, esquina com a Rua Raul Brasil, Centro, Município de Valentim Gentil/SP, conforme consta no Termo de Avaliação, que integra o presente para todos os efeitos legais, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Terapias da Secretaria de Saúde, do Município de Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 26 de agosto de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 5 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 02/2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital,

RESOLVE:

I - Tendo em vista o término da lista de classificados aptos para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme Edital de Homologação do presente Concurso Público, bem como Edital Complementar de Divulgação da Classificação Final para o Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB) I, após a realização da avaliação psicológica para os candidatos classificados do 26º ao 31º lugar, datado de 23/02/2021, e considerando ainda necessidade de convocação de novos classificados para suprir a vacância decorrente de aposentadorias, ficam convocados para a Avaliação Psicológica, conforme previsto no Anexo III, os candidatos aprovados na prova escrita no Concurso Público nº 01/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
32º	20716	ADRIANA ALMEIDA RIBEIRO	42.634.942-8	11/12/1987	73,00
33º	20663	CLELIA MARIA RAYMUNDO	8.495.151-5	25/02/1961	72,00
34º	20389	ANDRE DIOGO AGOSTINHO COLODINO	46.136.255-7	22/01/1990	72,00
35º	20448	REBECCA ANDRADE DE SÁ	49.884.104-2	09/09/1994	72,00
36º	20547	AMANDA CAROLINE GOMES DE SENA	49.745.672-2	16/08/1995	72,00
37º	20612	AUREA DA CUNHA VIANA	18.308.708	27/02/1968	72,00

II - A Avaliação Psicológica será aplicada na sede do Berçário Municipal, situada na rua João Garcia, 277, Bairro Jardim Itália, nesta cidade, no dia **09 (nove) de setembro de 2021**, às 08:30 horas.

III - Os candidatos deverão comparecer no local da prova acima discriminado, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de um dos documentos exigidos no item 5.4 do Edital de Concurso e caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

IV - Considerando o atual momento em que se encontra o país devido a pandemia do coronavírus (COVID-19), fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data da Avaliação, conforme critérios da Administração Pública, assim como fica recomendado para que os candidatos compareçam munidos de suas respectivas máscaras de proteção individual, sendo que a Administração Municipal disponibilizará álcool em gel para higienização no local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 6 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 30 de agosto de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 7 de 11

Outros Atos



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

RELATÓRIO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021 REFERENTE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

O Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado através do Decreto nº 3.984/2021 e nomeado pela Portaria nº 4.634/2021, reuniu-se no dia 30 de agosto de 2021, às 10h no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros” para análise e classificação das propostas recebidas referente ao Processo Seletivo nº 01/2021 referente Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC com interesse em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Valentim Gentil.

O procedimento atende à Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência para implementação do Regime de Previdência Complementar no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Valentim Gentil (FUPREMU), nos termos das alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 ao art. 40 da Constituição Federal e demais normativos tais como Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001 e Lei Complementar Municipal nº 52/2021.

Conforme previsto em edital, foi recebido através do e-mail planejamento.valentimgentil@hotmail.com, duas propostas, das seguintes entidades: **CURITIBAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (APREV)**, CNPJ 31.508.921/0001-93, localizada à Av. João Gualberto, 623, 8º andar, Curitiba-PR, e **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PREVCOM**, CNPJ 15.401.381/0001-98, localizada à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2701, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Inicialmente foi verificado que as entidades não estavam impedidas de participarem do processo seletivo considerando que suas naturezas sociais e seus objetivos estão relacionados ao objeto do edital, tal qual classificadas como “**situação normal**” no **CadPrevic**, verificado em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic/2021/2021-08.zip/view>. Logo após, houve a verificação das propostas, onde foram averiguados os requisitos de seleção compreendidos no edital, atentando-se aos requisitos de seleção contidos no anexo I, sendo apurada a capacidade técnica da entidade, as condições econômicas da proposta e a compatibilidade do plano de benefício oferecido.

As entidades também apresentaram os documentos para comprovação das informações preenchidas na proposta, tais como: Balanço Patrimonial, Estatuto Social e Relatórios, com o seguinte resultado de análise:

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 8 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

1. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Experiência da Entidade

I – Rentabilidade Acumulada

EFPC	% Média Rentabilidade Acumulada	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	3,47% a.a.	10	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	10,76% a.a.	20	1ª

II – Ativo Total da EFPC

EFPC	Ativo Total – R\$	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	R\$ 5.565.000,00	10	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	R\$ 1.832.792.000,00	30	1ª

III – Quantidade de Participantes

EFPC	Quantidade de Participantes	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	1.128	20	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	36.945	50	1ª

b) Governança

I) Estrutura Governança

EFPC	Governança Quantidade de órgãos da EFPC	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	04	20	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	06	30	1ª

II) Experiência da Diretoria

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	03	90	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	05	130	1ª

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 9 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) Taxa de carregamento

EFPC	Taxa de carregamento	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	0,00%	50	1ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	4,00%	30	2ª

II) Taxa de administração

EFPC	Taxa de administração	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	1,00%	10	Empate
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	1,00%	10	

III) Percentual despesas administrativas com relação ao total de ativos

EFPC	% despesa administrativa x total de ativos	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	Acima de 2,00%	00	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	0,0001%	50	1ª

III) Valor despesas administrativas com relação ao nº participantes

EFPC	Valor de despesa administrativa x participantes	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	Acima de R\$ 3.000,00	00	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	R\$ 917,42	50	1ª

IV) Necessidade de aporte inicial

EFPC	Aporte Inicial	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	Não	10	1ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	Sim	00	2ª

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 10 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

a) Suporte para implantação do plano

I) Canais para implantação do plano

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	08	40	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	09	45	1ª

II) Canais de atendimentos dos participantes

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	08	40	Empate
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	08	40	

III) Canais/recursos para execução do Plano de Educação Previdenciário

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	04	20	2ª
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	05	25	1ª

b) Benefícios de Risco

I) Benefícios de risco oferecidos

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Classificação
CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	02	10	Empate
Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	02	10	

4. RESULTADO FINAL

Portanto, o resultado da análise e classificação, considerando-se como critério a maior pontuação total, consta da tabela abaixo, sendo divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/08/2021, aguardando-se o prazo final para interposição de

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1271

Página 11 de 11



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

recursos, para convocação da entidade melhor classificada, para posterior homologação do certame e celebração de convênio de adesão.

Classificação	EFPC	Pontuação
1ª	Fund. de Previd. Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM	520
2ª	CuritibaPrev Fundação de Previd. Complementar do Município de Curitiba	330

Valentim Gentil, 30 de agosto de 2021

Juliana Aparecida da Cruz Barbosa
Presidente – Rep. Poder Executivo

Luis do Carmo Pereira
Representante Poder Legislativo

Airton Manoel de Medeiros
Representante RPPS

Silvio Barbosa Ferrari
Representante Procuradoria Municipal

Angela Ap. Gonçalves da Silva
Representante Setor de Recursos
Humanos

Mário Sérgio Vicente
Representante Sec. Assuntos
Administrativos

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br